

01.0233283-5



Secretaria da Polícia da Província de São Paulo

em 5 de Abril de 1889

S

2<sup>a</sup> Seção

N. 456

Recebido a P.  
P. 11111



Ilm. Excm. Serr.

Tenho a honra de transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> a inclusa petição do preso José Gonçalves Bueno, na qual solicita uma ordem de habeas corpus.

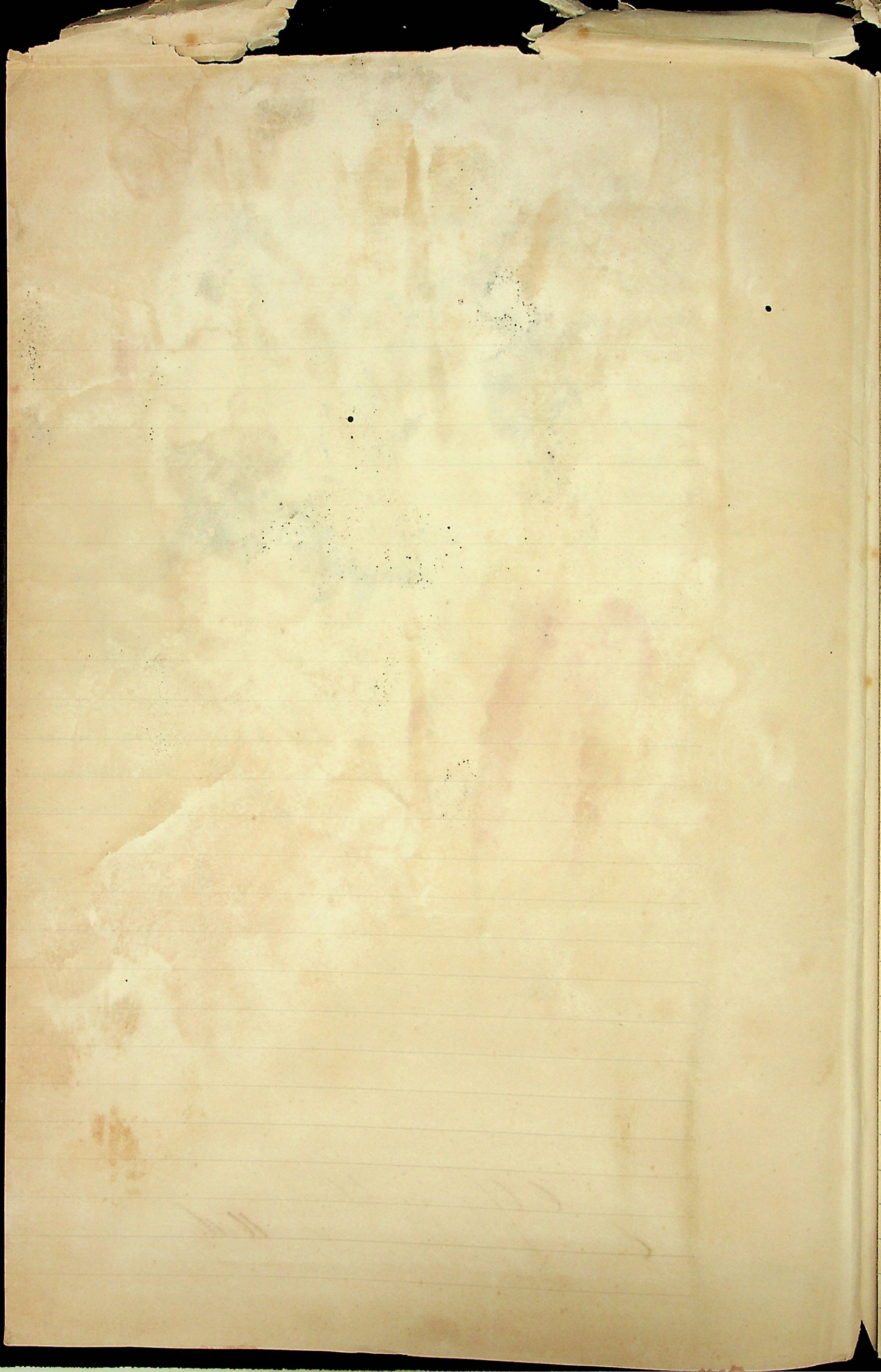
Os motivos da prisão do suplicante dignar-se-ha V. Ex.<sup>a</sup> ver no incluso officio, por copia, que me dirigio o Subdelegado de policia da Condição dos Maranhos, lugar da culpa, cabendo-me tambem informar que o respectivo processo, segundo me declarou o D.<sup>o</sup> Delegado de policia, já se acha em poder do D.<sup>o</sup> Promotor Publico da Comarca, na firma da Lei.

Deos Grande a V. Ex.<sup>a</sup>

Ilm. Excm. Serr.: Conselheiro José Ignacio Gomes Guimarães, D. Presidente do Tribunal da Relação.

O Chefe de Policia  
Emilio Julio Pandura de Alho





Cópia = Encom.<sup>a</sup> Sem.<sup>a</sup> - Cumpro o dever de com-  
municar a V. Ex.<sup>a</sup> que na noite de 24 para  
25 do corrente, ás 10 horas mais ou me-  
nos, chegou ao meu conhecimento, por  
parte vocal do Inspector de Quartelões  
João Lício da Silva, do bairro da Pon-  
te Grande deste districto, na estrada  
que desta segue a Capital, quasi pen-  
teiri a' casa do dito Inspector, José Gon-  
calves Bueno, um. que ha pouco tempo  
assassinara com um tiro de espingar-  
da a Luiz Barbosa de Carvalho, que  
respondendo ao jury da Capital foi  
absolvido sem soffrer pena alguma,  
agora torna a fazer outra quasi simi-  
lante, na pessoa de Porcino Barbosa  
de Carvalho irmão daquelle, Luiz Barbosa,  
que armado de uma foice descalegou em  
Porcino dando-lhe um cruel golpe no  
peço abaxia da nuca que o prostou  
por terra que o certo é morrer. Militão  
de Barros, que nessa occasião se achava,  
querendo acudir a Porcino, tambem rece-  
beo um ferimento do mesmo com a mes-  
ma foice, que cujo golpe lhe atravessou a  
testa, mas não sendo fundo o golpe. O Ins-  
pector não pode prender o offensor por se achar  
sozinho, só podendo mandar participar co-  
mo fez, e logo que recibia parte do oc-  
corrido a essas horas mesmo accompa-  
nhado das praças do destacamento des-  
ta Villa, dirigi-me em pessoa ao lugar

do delicto, que na verdade encontramos  
a Porcino deitado no chão inundoado em  
grande hemorragia de sangue, então man-  
dei recolher o Offendido na casa do Sítio  
Inspector, e incontinenti dirigi-me com as  
pãesas, o Inspector de Quartelões e mais  
pessoas em seguimento do criminoso,  
que nesse mesmo instante tinha seguido  
para a casa de Viceneria Maria, sua  
mãe, pouco distante do lugar do delicto.  
Chegando na referida casa, observou-  
se que estava dentro, então mandei  
pôr em segurança a casa para em  
hora competente proceder-se a pri-  
são em regra, mas como dentro da  
casa tinha gente acorrida, eu fui-me  
conhecer como autoridade do lugar que  
já em busca de um criminoso que  
alli se achava, então mais que depres-  
sa Maximino Gonçalves, que estava  
dentro abriu a porta e franqueou-nos  
a entrada como de facto entramos e  
achamos o referido criminoso José  
Gonçalves deitado sobre as costas de  
umã senhora que dizem ser a mãe  
do mesmo, porque motivo assim estava  
não se pôde saber, então ordenei ao Ca-  
bo da escolta, que effectuasse a prisão  
à minha ordem ao referido criminoso, como  
de facto o fez sem haver alteração algu-  
ma e também a fouce criminosa que  
com elle estava, e fui transportar pa-

